

## Re: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PE 50/2022/985903



**De** <compras@pmspa.rj.gov.br>  
**Para** MVP LICITAÇÕES <contato@mvpllicitacao.com>  
**Data** 2022-08-11 13:50

Em 2022-08-09 14:17, MVP LICITAÇÕES escreveu:

Senhor (a) pregoeiro (a)

Ao ler o edital do pregão eletrônico 50/2022 desta unidade (UASG 985903) verificamos que o item conta com vícios em relação à marca solicitada.

Solicita-se no item:

"a) encosto de cabeça regulável na altura e inclinação em mesh, com porta paletó, encosto alto, em tela mesh flexível;" e também "e) braços reguláveis na altura, afastamento lateral e profundidade..."

A junção das duas descrições detalhadas acima (porta paletó e braços 3D) dificultam o fornecimento do produto por diferentes marcas, visto que somente a FRISOKAR (marca modelo do edital) tem o produto com ambos detalhes do descrito.

De acordo com a lei que rege as licitações, a indicação de marca não é permitida, salvo algumas exceções, porém essa não é uma delas.

Solicito que reveja a descrição e a necessidade do "porta paletó" ou ainda "braço regulável em 3 dimensões" visto que a junção de ambos indicam a marca.

Atenciosamente.

--

Prezados, boa tarde

Venho informar que a Procuradoria Geral do Município solicitou a revogação do certame para que sejam feitos os ajustes necessários no Termo de Referência.

O aviso de revogação do edital será publicado ainda hoje no Portal da Transparência e no Comprasnet será publicado amanhã, antes do horário marcado para o início da sessão.

Respeitosamente,

Daniella Cruz  
Pregoeira  
PMSPA